

Leal, Professor de Educação Infantil, Estatutário, matrícula nº 47875, a partir de 04/12/2023, com base na Lei Municipal nº 7013/2018.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Wilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:392712FA

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 9725/2023

Leonardo Duarte Pascoal, Prefeito Municipal de Esteio, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, RESOLVE DESIGNAR Ariadne Gheno de Barros, Psicóloga, Estatutário, matrícula nº 30650, para o cargo de Diretor Geral, lotado no Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Esteio - PREV-Esteio, a partir de 13/12/2023, conforme Lei Municipal nº 7662/2020.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:83F18973

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 9727/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE ENQUADRAR na classe B, Greice Ferreira da Costa Bortolini, Professor Series Iniciais, Estatutário, matrícula nº 41281, a partir de 01/12/2023, com base na Lei Municipal nº 7013/2018.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Wilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:CDC2AC68

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 9726/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE RETIFICAR a portaria nº 9354/2023 para fazer constar: ENQUADRAR na classe B, Vanderleia Seidler Fava, Supervisor Escolar 40 horas, Estatutário, matrícula 47020, a partir de 01/12/2023, com base na Lei Municipal nº 7013/2018 e não como constou.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Wilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:EB0661E4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES DA CUNHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1979/2023

O Prefeito Municipal de Flores da Cunha RATIFICA a Dispensa de Licitação em destaque, com base no art. 75, inciso I, da Lei nº 14.133/21. Objeto: contratação de empresa, na forma de empreitada por preços unitários, compreendendo material e mão de obra, para

execução de pintura interna e externa do imóvel utilizado pela CAPS e pelo SAMU de Flores da Cunha - RS.

CESAR ULIAN,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Teixeira Bernardi
Código Identificador:963DB719

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
AVISO DE RATIFICAÇÃO E ABERTURA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 013/2023

O Município de Flores da Cunha, RS torna público a abertura do processo em destaque, que objetiva o Credenciamento de Escolas/Unidades de Educação Infantil estabelecidas no Município de Flores da Cunha - RS, interessadas em disponibilizar vagas para crianças de 0 a 6 anos incompletos, conforme preconiza a Lei Municipal nº 3.563, de 16 de junho de 2021, e Decreto Executivo Municipal nº 6.752, de 07 de dezembro de 2023, e também para atender a demanda reprimida solicitada pela Defensoria Pública do Estado e Poder Judiciário. Interessados poderão credenciar-se a partir do dia 15/12/2023. Justifica-se a presente Inexigibilidade do processo com fundamento na Lei 14.133/21 e alterações. Edital disponível no site do Município: www.floresdacunha.rs.gov.br. Informações fone (54) 3279-3600.

CÉSAR ULIAN,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ana Caroline Zeiser Kovaleski
Código Identificador:5846A9E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1983/2023

O Prefeito Municipal de Flores da Cunha RATIFICA a Dispensa de Licitação em destaque, com base no art. 75, inciso I, da Lei nº 14.133/21. Objeto: Contratação de empresa, na forma de empreitada por preços unitários, compreendendo material e mão de obra, para execução de reparos das janelas da edificação que abriga o Museu Padre Lamonato no Distrito de Otávio Rocha em Flores da Cunha - RS.

CESAR ULIAN,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Teixeira Bernardi
Código Identificador:361A9326

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GIRUÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FINANCEIRA E SUPRIMENTOS
ATA Nº 04 - ABERTURA DO PRAZO DO ART. 48

TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2023:

Aos **quatorze dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, às 08:00 horas**, nas dependências da Prefeitura Municipal de Giruá, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, designada pela Portaria nº 20.840/2023, Presidente: Wilson Wilmar Rochneski e membros: Adonis Cesar Dorn e Diego dos Santos Pedroso, com a finalidade de receber e anexar ao presente processo o despacho proferido pelo Sr. Prefeito Municipal, página nº 226, despacho este solicitado pela Comissão, a qual requereu a apreciação da Autoridade Superior sobre a aplicabilidade do contido no artigo 48 § 3º da Lei